LEI Nº 6536, de 11 de outubro de 2001

CONCEDE SEPULTURA PERPÉTUA.

O povo do Município de Sete Lagoas por seus representantes votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder perpetuidade de sepultura aos restos mortais de RAMIRO CECILIO PEREIRA, falecido em 28 de maio de 2001 e sepultado no Cemitério Parque Santa Helena, na sepultura 40, quadra 34, setor "B".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de outubro de 2001.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
ProcuradoraGeral do Município